



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 28 / 07 / 2022

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0907, DE 28 DE JULHO DE 2.022.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio ao servidor público municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2021009496;

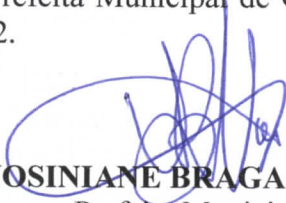
CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como o Parecer Jurídico nº 180/2022, da Procuradoria Geral do Município, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** Férias Prêmio ao servidor público municipal **JADSON BATISTA RIOS**, Matrícula nº. 6323, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Municipal de Infraestrutura, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 1º de julho de 2.022 a 1º de janeiro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal